



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 109/2024.

EMENTA: Exonera a servidora **Elizandra Correa May**, e dá outras providencias.

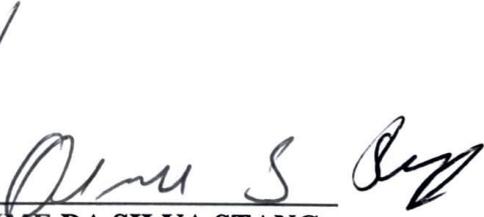
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido da Servidora **Elizandra Correa May**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 08 de julho de 2024.



JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 109/2024.

EMENTA: Exonera a servidora Elizandra Correa May, e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido da Servidora Elizandra Correa May, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 08 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod433732